DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025 Edição nº 29

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2.556 / 2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº. 2.556 / 2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 251/2025; de 25/08/2025.

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço nº. 12/2022 expedidas pela C.M.E.C e a Lei Complementar Municipal nº. 021/2011.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a licença prêmio, sendo esta de 15 dias, entre os dias 26/08/2025 a 09/09/2025, á Sra. GISLAINE CRISTINA GARBI, Matrícula Funcional nº 1339-1, Professora Municipal de Educação Básica II, nos termos do artigo 86, da Lei Complementar nº. 021/2011, e conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 12/2022, expedida pela Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura de Mirassolândia-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirassolândia, 26 de agosto de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Página nº 1

Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Data: 27/08/2025 12:17:09